

Proposta n.º JF 160/2019

Aquisição de aulas de Zumba "Há Zumba no Largo"

Considerando que as Freguesias dispõem, por força da alínea d) do n.º 2 do artigo 7.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, de atribuições no domínio da "cultura, tempos livres e desporto";

Considerando que compete à Junta de Freguesia a promoção e execução de projetos de "intervenção comunitária nas áreas social, cultura e desporto", de acordo com o disposto na alínea t) do n.º 1 do artigo 16.º do referido diploma;

Considerando que a promoção de hábitos de vida saudável e o combate ao aparecimento de fatores de risco para a saúde, devem ser assumidos como prioridade na estratégia de ação das autarquias, que assim contribuem para o reforço da qualidade de vida e do bem-estar da comunidade;

Considerando que o Largo da República é um espaço adequado para a dinamização de atividades lúdico-desportivas;

Considerando a importância de promover a animação deste emblemático local;

Considerando que a Junta de Freguesia de Agualva e Mira Sintra pretende, promoveu com enorme sucesso durante o todo o ano, semanal e gratuitamente (quartas-feiras às 19h00) aulas de zumba no Largo da República "Há Zumba no Largo";

Considerando que pelo sucesso alcançado propõe-se agora a sua continuidade e alargamento até ao final do ano;

Considerando que em agosto, setembro e outubro as aulas decorrerão no Largo da República;

Considerando que nos meses de Outono e Inverno as aulas decorrerão em espaço fechado estando já a Junta de Freguesia a negociar com instituições da freguesia a alocação de um espaço a esta iniciativa;

Considerando que a partir do mês de novembro as aulas terão uma vertente solidária, onde a referida participação ficará dependente da entrega de um bem alimentar que reverterá para a Mercearia Solidária da nossa freguesia;

Considerando que a instrutora *Catarina Gariso* disponibilizou-se para realizar as referidas aulas pelo valor/aula de €30,00, (acrescidos de IVA à taxa legal);

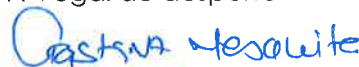
Considerando que as referidas aulas importarão uma despesa global de €360,00 (acrescidos de IVA à taxa legal);

Considerando que é ao órgão competente para autorizar de despesa a quem compete a decisão de contratar, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 36.º do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação;

Face ao exposto propõe-se que a junta de freguesia delibere a aquisição de aulas de zumba à instrutora **Catarina Gariso**, pelo valor de **360,00€** (trezentos e sessenta euros), acrescidos de IVA à taxa legal em vigor, através de **ajuste direto simplificado**, nos termos do artigo 128.º do Código dos Contratos Públicos.

AgualvaCacém, 10 de outubro de 2019

A Vogal do desporto



Cristina Mesquita

Proposta n.º JF 160/2019

Aquisição de aulas de Zumba "Há Zumba no Largo"

Deliberação: Aprovada Reprovada
Unanimidade Maioria

Votos a favor		Votos contra		Abstenções	
Presidente Carlos Casimiro	<input checked="" type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>	Presidente Carlos Casimiro	<input type="checkbox"/>
Secretário Dâmaso Martinho	<input checked="" type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>	Secretário Dâmaso Martinho	<input type="checkbox"/>
Tesoureiro João Castanho	<input checked="" type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>	Tesoureiro João Castanho	<input type="checkbox"/>
1º Vogal Helena Cardoso	<input checked="" type="checkbox"/>	1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>	1º Vogal Helena Cardoso	<input type="checkbox"/>
2º Vogal Cristina Mesquita	<input checked="" type="checkbox"/>	2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>	2º Vogal Cristina Mesquita	<input type="checkbox"/>
3º Vogal Ricardo Varandas	<input checked="" type="checkbox"/>	3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>	3º Vogal Ricardo Varandas	<input type="checkbox"/>
4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>	4º Vogal Victor Ferreira	<input type="checkbox"/>
Total	6	Total	0	Total	0

Aprovada em minuta, na reunião de 2019.10.10 para efeitos do disposto nos termos do n.º 3 e n.º 4 do artigo 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e n.º 4 e n.º 6 do artigo 34.º do Código de Procedimento Administrativo.

A Junta de Freguesia

O Presidente: _____

O Secretário: _____

O Tesoureiro: _____

O 1º Vogal: Helena Cardoso

O 2º Vogal: Cristina Mesquita

O 3º Vogal: Ricardo Varandas

O 4º Vogal: _____



FREGUESIA DE AGUALVA E MIRA SINTRA

Folha de Cabimentação

Nº Cabimento: 838

Ano: 2019

Data Registo: 10-10-2019

Data Documento: 10-10-2019

Class. Orgânica: 040000 Desporto, Juventude e Ambiente

Class. Económica: 0202201100 Atividades desportivas

Projeto e Acção: PPA 19 1

Descrição: 160 - Aquisição de aulas de Zumba "Há Zumba no Largo"

1	Orçamento Inicial	11.000,00
2	Reforços/Anulações	-710,00
3	Orçamento Corrigido	10.290,00
4	Despesas Pagas	6.680,00
5	Encargos Assumidos (Cabimentos)	2.500,00
6	Saldo Disponível do Orçamento	1.110,00
7	Despesa Emergente, que fica cativa	442,80
8	Saldo Residual do Projeto	97,20
9	Saldo Residual	667,20

RESPONSÁVEL

Rosário Bonbora